



PDL Nº 226/2016

PARECER 01 - CAS - 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 226/2016, que "Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Braulina Mendes Carvalho".

AUTOR: Deputado Lira

RELATOR: Deputado Juarezão

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Deputado Raimundo Ribeiro, que "**Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Braulina Mendes Carvalho**".

Em sua justificação o autor apresenta retrospecto da vida da homenageada, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL Nº <u>226/2016</u>
Fls. Nº <u>04</u>



II – VOTO DO RELATOR

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza a alínea "L", inciso I do art. 65, do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Assuntos Sociais:

"I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

(...)

1) concessão de título de cidadão honorário e benemérito; "

Diante do imponderável e valoroso trabalho realizado pela Senhora Raimunda Braulina Mendes Carvalho, descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ela possui todos os méritos além de preencher todas as condições para receber o título de Cidadã Honorária de Brasília.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2016, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em ____ de ____ de 2017.

Deputado Distrital **JUAREZÃO**
PSB

